



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal da Saúde

**1ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 003/2023 para a função de **MOTORISTA**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.154/2023 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 003/2023;

**O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER** nos **dias 10 à 14 de fevereiro de 2023** no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário.

**O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação e o candidato que não entregar toda a documentação descrita abaixo, será automaticamente reposicionado no final da classificação.**

- Carteira de identidade frente e verso;
- CPF com certidão de regularidade;
- Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Carteira profissional frente e verso;
- Nº PIS ou PASEP;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado;
- 01 foto 3x4;
- Certidão de nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
- Comprovante de escolaridade;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
- Comprovação de vacinação de COVID-19;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
- Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
- Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
- Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);
- Registro no conselho de classe com Certidão Negativa (quando houver)
- Nada consta do direito de dirigir emitido pelo DETRAN-ES;**
- Curso para condutor de emergência carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas e/ou atualização/ complementação atualizada;**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                      | PONTUAÇÃO |
|---------------|---------------------------|-----------|
| 1º            | Hélio Nascimento Junior   | 100       |
| 2º            | Normilton Maia dos Santos | 100       |
| 3º            | Thiago Ribeiro Morais     | 100       |
| 4º            | Antonio Ezidio Herbt      | 98        |
| 5º            | Denilson Isidoro Lourenço | 94        |

Guarapari- ES 10 de fevereiro de 2023

**ALESSANDRA SANTOS ALBANI**  
Secretária Municipal de Saúde